

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

**LEI Nº 2.927, de 04 de abril de 2008.**

Altera o número de vagas do cargo de Professor no quadro de cargos de provimento efetivo do art. 3º da Lei 2.600 de 10 de dezembro de 2004.

LÉO ALBERTO KLEIN, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte:

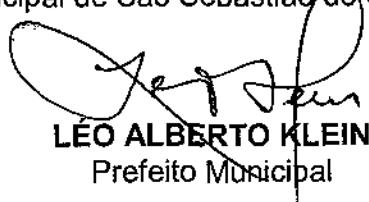
**LEI:**

**Art. 1º** Fica alterado para 175 (cento e setenta e cinco) vagas, o cargo de Professor no quadro de cargos de provimento efetivo constante do art. 3º da Lei 2.600 de 10 de dezembro de 2004.

| Descrição do cargo | Nº de vagas | Padrão |
|--------------------|-------------|--------|
| Professor          | 175         | 06     |

**Art. 2º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, 04 de abril de 2008.

  
**LEO ALBERTO KLEIN**  
Prefeito Municipal